



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Santo Antônio da Patrulha – RS, 07 de outubro de 2024.

- 1- Aprovo a realização do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 210/2024 na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 014/2024, que tem como objeto contratação de empresa para prestação de serviços de entrega de Boletos de Cobrança da Taxa de Coleta de Lixo em 06 (seis) distritos do interior do Município, em conformidade com o pedido de compra nº 2024/1965 da Secretaria Municipal da Administração e Finanças-SEMAF e o memorando PGM nº 2575/2024 o qual orienta a modalidade para referida contratação com base no Inciso II do Artigo 75 da Lei 14.133/21.
- 2 - As dotações orçamentárias a serem reservadas para este certame correspondem aos seguintes valores:
R\$ 18.326,40 – D 2024/1652
- 3- Para a elaboração do contrato, encaminhe-se o procedimento à Secretaria Municipal da Administração e Finanças para informação quanto à existência de dotação orçamentária e de recursos para o pagamento.
- 4- Presentes estes pressupostos, remeta-se, após, ao Departamento de Compras e Licitações, para que proceda a licitação em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 333/2022, com suas respectivas alterações.
- 5- Após a homologação e publicação, remeta-se o procedimento à Procuradoria Geral do Município para:
 - a. Análise geral do processo, observando se o mesmo está em conformidade com a Lei 14.133/21 e suas alterações;
 - b. Elaboração do respectivo contrato.
- 6- Inexistindo qualquer dos requisitos do item “b”, cientificar as devidas Secretarias, e arquivar-se o processo.

Rodrigo Gomes Massulo

Prefeito Municipal.

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GOMES MASSULO, PREFEITO MUNICIPAL** em 08/10/2024 às 14:17:21.

Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela 13U2.ZEWC.L40Y.VDO6

Av.Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000

www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”
“CRACK: A PEDRA DA MORTE”



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Av.Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000

www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
"CRACK: A PEDRA DA MORTE"